



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Congo  
Casa José Jorge de Sousa



INDICAÇÃO Nº 03/2025

Indica ao Poder Executivo que elabore um projeto de lei dispondo que “Institui a ampliação do ‘PROGRAMA A MOTO É SUA’ e dá outras providências” no Município de Congo/PB.

Excelentíssimo Senhor  
Ver. Jucélio Quintans da Silva,  
Presidente da Câmara Municipal de Congo  
- Casa José Jorge de Sousa -

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, após os trâmites regimentais, ouvido o Douto Plenário, requer que seja encaminhada ao Sr. Aderaldo Pereira Netto, Prefeito Municipal Interino, a seguinte INDICAÇÃO: Elaboração de um Projeto de Lei dispondo da seguinte ementa: “Institui a ampliação do ‘PROGRAMA A MOTO É SUA’ e dá outras providências” no Município de Congo – PB.

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de Lei vem atender uma solicitação feita por vários munícipes, que não se beneficiaram pelo PROGRAMA A MOTO É SUA, visto que tiraram suas CNHs antes da implementação do programa no município. Sendo assim, tanto para os que não conseguiram usufruir quanto para os que já fizeram e fazem uso do programa esta ampliação seria de grande valia.

Conseguir tirara a CNH é uma grande conquista e um passo ainda maior é a ampliação do alcance do projeto de lei que embasa o programa. Esta ampliação seria o custeio parcial do processo de classificação da carteira nacional de habilitação. É imprescindível a ampliação do projeto como forma de incentivo e ajuda aos munícipes que procuram através da classificação da CNH novas oportunidades de emprego.

Congo – PB, 17 de setembro de 2025.

  
Jefferson Johan Soares da Silva  
Vereador